PROJETO DE LEI

Parintins-AM, 26 de março de 2024.

Institui o mês "Maio Vermelho de conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares".

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA:

Artigo 1º Esta lei Institui o mês "Maio Vermelho", de conscientização e prevenção do AVC e Doenças Cardiovasculares a ser celebrado anualmente em todo o Município de Parintins.

Artigo 2º Durante todo o mês de maio serão realizadas atividades de conscientização, tais como palestras, seminários, campanhas educativas, distribuição de material informativo e ações em mídias sociais.

Parágrafo Único. As atividades deverão abordar temas como hábitos alimentares saudáveis, prática regular de exercícios físicos, controle do estresse, cessação do tabagismo e monitoramento da pressão arterial e dos níveis de colesterol.

Artigo 3º O Poder Público Municipal poderá estabelecer parcerias junto a organizações, instituições de ensino e profissionais da saúde para promover e apoiar as atividades do mês de conscientização.

Parágrafo único. As instituições de saúde serão incentivadas a promover a realização de exames preventivos para a população durante o período.

Artigo 4º O Poder Público Municipal, em conjunto com organizações, instituições de ensino e profissionais da saúde, será responsável pela promoção e apoio às atividades no mês de conscientização, bem como o incentivo à pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares e AVC.

Artigo 5º Para a divulgação e promoção do mês "Maio Vermelho", poderão ser iluminados prédios públicos e monumentos, além da infraestrutura do meio urbano, bem como os próprios municipais.

Artigo 6º As despesas relacionadas à execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 26 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

Exposição de Motivos (Justificativa)

O presente Projeto de Lei visa instituir o "Maio Vermelho" no âmbito do município de Parintins, dedicado à conscientização e prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC) e das Doenças Cardiovasculares. Tal iniciativa se faz necessária devido à relevância e à gravidade dessas enfermidades, que representam uma das principais causas de morbimortalidade em nossa sociedade.

O AVC e as doenças cardiovasculares, tais como infarto do miocárdio e doença arterial coronariana, constituem um sério problema de saúde pública, afetando significativamente a qualidade de vida da população e gerando custos elevados para o sistema de saúde municipal. No entanto, muitos desses casos poderiam ser prevenidos por meio de medidas simples, como a adoção de hábitos saudáveis de vida e o controle de fatores de risco conhecidos.

A criação do "Maio Vermelho" possibilitará a realização de uma série de atividades educativas e preventivas ao longo do mês de maio, incluindo palestras, seminários, campanhas educativas, distribuição de material informativo e ações nas redes sociais. Essas ações visam conscientizar a população sobre a importância da adoção de hábitos saudáveis, tais como uma alimentação balanceada, a prática regular de exercícios físicos, o controle do estresse e a cessação do tabagismo, além do monitoramento adequado da pressão arterial e dos níveis de colesterol.

Além disso, a parceria com organizações não-governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde permitirá ampliar o alcance e a eficácia das ações desenvolvidas, promovendo uma mobilização ampla e integrada em prol da saúde cardiovascular. A realização de exames preventivos durante o período do "Maio Vermelho" também contribuirá para identificar precocemente eventuais fatores de risco e encaminhar os indivíduos para o tratamento adequado.

Outro aspecto relevante é o estímulo à pesquisa científica e ao desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças cardiovasculares e do AVC. Investir em ciência e inovação é fundamental para aprimorar as estratégias de prevenção e controle dessas enfermidades, reduzindo sua incidência e impacto na saúde pública.

Por fim, a iluminação de prédios públicos e monumentos durante o "Maio Vermelho" contribuirá para chamar a atenção da população para a importância da campanha, promovendo uma maior adesão e engajamento por parte da comunidade.

Diante do exposto, consideramos que a instituição do "Maio Vermelho" como um mês de conscientização e prevenção do AVC e das Doenças Cardiovasculares representa um importante passo na promoção da saúde e na melhoria

da qualidade de vida da população de Parintins, contribuindo para a redução da incidência dessas enfermidades e para o fortalecimento do sistema de saúde municipal.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Parintins, 26 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura